



## ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONEN

Aos quinze dias de março de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e oito minutos, pela plataforma Conferência WEB, foi realizada a primeira sessão ordinária do Conselho de Ensino sob a presidência da professora Dayse Haime Pastore, com a presença dos conselheiros: Alberto Boscarino Júnior, Caio Castro, Carmen Lucia Asp de Queiroz, Diego M. Carvalho, Felipe da Silva Ferreira, Felipe Gonçalves Felix, Gilberto Alexandre Castello Branco, Guilherme Guedes de Almeida, Juliana Martins, Julius Monteiro de Barros Filho, Matheus Campolina Mendes, Tatiane de Campos Chuvas. Além desses, participaram como convidados: o professor Felipe do Carmo Amorim e o Diretor Daduí Guerrieri, da unidade de Itaguaí; os professores Rodrigo Reis Gomes e Constantino Gonçalves Ribeiro, da unidade de Nova Friburgo; o professor Luís Tarrataca da unidade de Petrópolis; a servidora Allane Pedrotti, chefe da DIACE e o professor Maicon Azevedo, vice-Diretor de Ensino. Após o início da reunião, o conselheiro Felipe Félix, pediu a palavra e ressaltou a necessidade de reposição de sua suplente Lúvia, visto que precisa absorver essa falta, além das outras necessárias ao Conselho, indicando tal demanda como futuro ponto de pauta. O Expediente Inicial foi composto por duas deliberações: **1.1)** As aprovações das atas das seguintes reuniões: 6ª Sessão Ordinária 2022, e 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Sessões Extraordinárias 2023. A conselheira Carmem Queiroz, sugere que a ata da 6ª reunião seja corrigida no ponto sobre composição de banca, para explicitar que o terceiro membro seja externo. O conselheiro Diego Carvalho, sugere que na linha 55 – seja corrigido que o professor Maurício não foi relator, mas convidado, e que seja referido por seu nome cargo e não pela sigla DG, bem como o tratamento dado à chefe do Departamento de Ensino Médio Técnico. Posteriormente obteve-se aprovação de tal sugestão por todos, bem como as atas de todas as reuniões extraordinárias 2023, por unanimidade e sem ressalvas. Em seguida, a presidente encaminhou o ponto seguinte: **1.2)** Votação para inclusão de item de pauta, referente à indicação de conselheiros para recomposição das cadeiras do CEPE, diante do qual, ao abrir palavra aos conselheiros para manifestação, o professor Felipe Ferreira, se colocou contrário à inclusão pois afirma que solicitou um pedido de pauta e que o mesmo não foi atendido em virtude da quantidade de itens já existentes, e por isso, era contrário à tal inclusão. Posteriormente, o conselheiro Diego Carvalho pediu a palavra e ressaltou que se posicionava favoravelmente, pois entende que a representação do Conen no CEPE é de fundamental importância nesse momento; posteriormente aos posicionamentos, foi realizada votação pessoal, sendo o total de: dois votos contrários (conselheiros Felipe Ferreira e Guilherme Guedes), uma abstenção (do conselheiro Sérgio Duarte) e todos os outros conselheiros favoráveis. Ao final da votação, o conselheiro Felipe Ferreira pediu novamente a palavra para reforçar a motivação de seu voto contrário, seguido por manifestação do conselheiro Felipe Félix, que ressaltou acreditar ser o ponto relevante e questionou à presidente se poderia ser dado o mesmo tratamento para novo ponto de pauta, o que foi acolhido pela presidente, que ressaltou que entendia que o tema exigia um tratamento de maior complexidade, possivelmente até a formação de uma comissão e que por esse motivo, sugeriu ao conselheiro o expediente final, contudo, deixaria o conselheiro Felipe Ferreira à vontade, caso desejasse submeter o ponto à votação. Diante dessa possibilidade, o conselheiro agradeceu e declinou, afirmando que havia se organizado com os horários de aula e ficaria receoso do ponto ir para última posição de pauta e o mesmo não conseguir estar presente no momento da discussão. A presidente então perguntou se o conselheiro manteria a palavra no expediente final e o mesmo afirmou que poderia, apenas se tal momento ocorresse até às 16:45, que seria sua aula seguinte. Diante disso, a presidente sugeriu votar a inclusão do item do conselheiro e propor uma inversão de pauta, em caso de aprovação, para que o mesmo pudesse fazer tal exposição, contudo, o conselheiro declinou novamente, afirmando que não gostaria de fazer a exposição do ponto nessa oportunidade. Sendo assim, a presidente passou para o primeiro ponto da Ordem do Dia, e expôs o item **2.1)** Criar comissão para analisar/criar uma cartilha com critérios de lançamento de frequência no portal do professor. Sobre tal ponto, o conselheiro Diego ressaltou que a iniciativa é livre ao presidente, não havendo necessidade de votação e voluntariou-se a compor a comissão, bem como os conselheiros Tatiane Chuvas e Gilberto Castello Branco. A presidente indicou o servidor Caleb Sales, do DTINF e o professor José Fernandes, do DEMET, bem como manifestou interesse em ter algum professor representante de unidade, abrindo aos presentes a possibilidade de indicação, diante da qual o conselheiro Alberto Boscarino se voluntariou e, foi indicado pelo Diretor Daduí Guerrieri, o nome do professor Magno de Oliveira Silva, de Itaguaí. A comissão será presidida pelo conselheiro Diego Carvalho. A presidente passa para o item **2.2)** Aprovação do PPC de Engenharia Mecânica de Itaguaí, a exposição do PPC foi realizada pelo professor Felipe do Carmo Amorim, que afirmou que as alterações se deram basicamente para atender a duas regulamentações: as alterações impostas pelas DCN's das Engenharias e o atendimento ao percentual de carga horária de

extensão, e após breve exposição, a conselheira Tatiane perguntou ao professor, como o curso se organizou para contemplar os conteúdos de Desenho Universal, exigidos pelas DCN's das Engenharias. O professor Felipe Amorim esclareceu que tal conteúdo foi inserido em uma das disciplinas obrigatórias, no caso a disciplina de Projeto de Produto. O conselheiro Diego Carvalho perguntou sobre a adequação quanto ao percentual de 10% de carga horária em atividades de extensão e à minuta sobre a curricularização da extensão a ser aprovada no CEPE. O professor Felipe Amorim, ressaltou que se ateuve ao parecer da Diace e também à minuta de Resolução de curricularização debatida a aprovada e no âmbito do Conen no ano de 2022, e que tais ajustes ensejaram o aumento da oferta de atividades de extensão em detrimento de redução de carga horária em algumas disciplinas e do estágio, e a mudança do turno do curso de Noturno para Integral, ponto também questionado pelo conselheiro Matheus Campolina, sobre como foi a adequação junto aos horários dos docentes e sobre uma eventual consulta ao MEC. O professor respondeu que tal mudança foi levada e aprovada no CONPUS, mas que, em função da necessidade de realização de percentual de 10% de extensão, o NDE se deparou com a necessidade de incluir quase 400 horas de extensão, e assim, realizar a migração para integral se tornou a única alternativa, visto que o curso é noturno, mas a Unidade possui uma grade de atividades em período integral, o que limitaria os alunos da noite em realizar as atividades de extensão, gerando retenção. Assim, os alunos ingressantes iriam aderir automaticamente ao período integral, e os alunos já em curso, serão considerados na oferta de disciplinas noturnas, por pelo menos quatro semestres e depois, progressivamente alterar o turno, pois caso contrário, o curso não conseguiria se adequar aos percentuais de extensão. Após os esclarecimentos, o PPC foi aprovado por unanimidade pelos votantes. A presidente procedeu então ao item 2.3) Aprovação do PPC de Sistemas de Informação da Unidade Nova Friburgo. O professor Rodrigo Reis Gomes, em breve exposição, ressaltou que o curso precisou realizar poucas alterações no PPC, considerando que o projeto pedagógico anterior havia sido aprovado e iniciado em 2022/1, e que as principais mudanças se deram em função da inclusão das atividades extensionistas. inclusive a transformação das disciplinas de TCC para atividades obrigatórias, e, as quais, caso possuam relevância social, considerem parte da carga horária computada como atividade extensionista, o que segundo o professor foi feito alterando a grade e a composição de algumas disciplinas, e ainda, a transformação de algumas atividades complementares, em que se destacavam o protagonismos estudantil e a relevância social, em atividades extensionistas e optarem ainda em alterar o prazo mínimo de integralização de 8 para 9 semestres, tendo em vista as quase 300 horas de atividades de extensão. O conselheiro Diego perguntou se a carga horária antes e depois da mudança para 9 semestres foi alterada e o professor argumentou que a carga horária diminuiu em 5 horas no cômputo total. A presidente perguntou sobre as disciplinas de TCC e o professor argumentou que elas foram retiradas do rol de disciplinas obrigatórias da grade e acrescentadas como atividades obrigatórias, que, caso o projeto do aluno possua relevância social, a carga horária poderá ser contemplada como atividade de extensão. A conselheira Carmem pediu esclarecimentos sobre a criação de disciplinas na grade que contemplem a extensão. O professor afirmou que a disciplina Tecnologias Sustentáveis possuirá toda carga horária contemplada como extensionista e o restante deverá ser contemplado em outras atividades, que deverão enfatizar o protagonismo do aluno, diferenciando por exemplo, participar de um projeto de extensão e assistir uma palestra sobre extensão, sendo essa última atividade, considerada como atividade complementar. Após tais esclarecimentos, o PPC do curso foi aprovado por maioria de votos, à exceção de três abstenções, por motivos de perda de conexão, por parte dos conselheiros: Felipe Ferreira, Matheus Campolina e Renato Lanna. A presidente passou então para a proposta do item seguinte: 2.4) Aprovação da planilha para acompanhamento periódico das Comissões do Conen. Ao longo da exposição da presidente, e diante da exposição das comissões formadas, referentes aos Atos 1/2022; 2/2022; 3/2022 e 4/2022, os participantes de tais comissões esclareceram suas atuações, informando que os trabalhos das comissões referentes aos Atos 1, 2 e 3/2022 já se encerraram, o que motivou a extinção das mesmas nesta data. A saber, foram extintas nesta data as comissões: Ato 1/2022 -Comissão de revisão das Resoluções sobre Avaliação do Rendimento da EPTNM; Ato 2/2022 - Comissão de trabalho para adequação de minuta referente à adequação do ensino remoto para atividades presenciais e Ato 3/2022 - Comissão de trabalho para elaboração de minuta de resolução referente às normativas de revisão de Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC) no âmbito do CEFET/RJ. O conselheiro Felipe Ferreira ressaltou que o trabalho da Comissão referente ao Ato 1/2022, foi o trabalho que deu origem à Resolução 01/2022 do CONEN. Nesse sentido, restou apenas a comissão do Ato 4/2022, sobre a qual, o conselheiro Diego ressaltou a necessidade de um representante da EPTNM na comissão, contudo, não havendo manifestação, a presidente se comprometeu a fazer a indicação futuramente. Posteriormente, pôs em votação a aprovação da planilha para acompanhamento das comissões, resultando em aprovação por unanimidade. Passando ao item 2.5) Alteração da Resolução sobre implementação de DCN das Engenharias, aprovada na 4ª reunião ordinária de 2022 (28/09/2022), a presidente fez uma breve exposição sobre o caso específico do curso de Engenharia da Computação, passando para exposição do professor Luís Tarrataca, que ressaltou a consulta e confirmação do MEC, no sentido de pacificar o entendimento de que, havendo diretrizes específicas para o curso de Engenharia de Computação, o mesmo pode optar por se normatizar, pela diretriz que julgar mais conveniente. Posteriormente, alteração na referida resolução obteve aprovação por unanimidade. A presidente pede o registro de agradecimento público ao professor Felipe Ferreira e à servidora Allane Pedrotti, chefe da DIACE, por toda ajuda dada em esclarecer os fatos e contribuir com o levantamento dos documentos e a consulta ao MEC, para a aprovação da referida resolução. Em seguida, a presidente passou para a pauta seguinte: 2.6) Transferência interna – caso omissos: Aluno João Pedro Nóvoa Valente Maia. Após breve exposição da conselheira Tatiane Chuvás, deu-se a votação, que obteve como resultado: um voto contrário da Conselheira Carmem Queiroz; duas abstenções, dos conselheiros Felipe Ferreira (a pedido do mesmo, em caso de ausência de conexão) e do conselheiro Sérgio Duarte e 9 votos favoráveis, dos demais conselheiros. O Conselheiro Diego Carvalho, sugeriu uma regulamentação para casos omissos de transferências internas, e ainda, celeridade no encaminhamento de documentos, tendo em vista que as aulas já se iniciaram, com a qual a presidente concordou. Em seguida, a presidente passou para o último ponto de pauta referente à 2.7) Indicação de membros para o CEPE – Foi confirmada a indicação ocorrida na 5ª reunião ordinária de 2022, sendo as indicações: Matheus Campolina Mendes - conselheiro titular e Gilberto Alexandre Castello Branco - conselheiro suplente; Maria Cristina Giorgi - Conselheira titular e Renato Lanna Fernandes -

conselheiro suplente. Apesar da intenção de votar as indicações de discentes, em virtude do não comparecimento de nenhum representante dos mesmos, a presidente declinou de realizar a votação e se comprometeu em realizar contato diretamente com os discentes para viabilizar tal indicação o mais breve possível. No expediente final, o Conselheiro Felipe Ferreira fez uma breve exposição sobre casos de alunos que, embora aprovados nos processos seletivos, não realizam matrícula na instituição, realidade ocorrida na unidade Petrópolis, e, segundo o mesmo, relatado por professores de outras unidades, por meio de contato informal do mesmo. Relatou ainda que não possui uma hipótese para tais situações, porém que considera preocupante, uma vez que gera vagas ociosas na instituição, mesmo com uma grande procura por vagas e pela atuação da instituição junto à comunidade local. Tal fato foi corroborado pelo conselheiro Alberto Boscarino, na realidade da unidade de Maria da Graça, sobretudo com vagas ociosas nos cursos subsequentes. O professor Felipe ressaltou que poderiam ser levantadas hipóteses como a realização tardia do processo seletivo, de forma que muitos alunos podem já estar matriculados na rede Estadual, e a possibilidade de antecipá-lo para que o aluno já iniciasse o ano seguro em relação a sua vaga na instituição. O conselheiro Renato Lanna, da unidade Maracanã, ressaltou as discrepâncias entre os níveis de aprendizagem e, o alto índice de repetências no primeiro, entre os alunos que ingressaram na instituição por sorteio e o consequente esvaziamento das turmas de 2º e 3º anos do Ensino Médio Integrado, desafiando aos docentes garantir um certo nivelamento entre alunos provenientes de sorteio e de processos seletivos. O conselheiro Alberto Boscarino ressaltou que acredita ser fundamental levantamentos locais para compreender os desafios de cada realidade, uma vez que, em Maria da Graça, quase 90% dos alunos admitidos por sorteio para o ano letivo de 2022, serem oriundos de redes privadas, e a unidade enfrentar dificuldades semelhantes. Tais temáticas foram brevemente comentadas, e, ao final, a presidente passou a palavra ao professor Maicon Mendes, que propôs a realização de reunião extraordinária para discussão do tema para acompanhamento. O conselheiro Alberto sugeriu que antes da reunião, a DIREN faça uma solicitação junto às Gerências Acadêmicas sobre a situação dos alunos vindos dos concursos e a situação de cada aluno atualmente, buscando assim uma análise das semelhanças e discrepâncias locais. O conselheiro Renato Lanna ressaltou a importância de convidar o setor ou comissão que realiza o acompanhamento de permanência e êxito para a mesma. Após o alinhamento de tais encaminhamentos, a presidente agradeceu a todos e despediu-se, encerrando a reunião. Não havendo nada mais a tratar, eu, Juliana Teixeira Jesus, lavrei a presente ata que, após aprovação, será assinada pela presidente.

**Juliana Teixeira Jesus**

Secretária do Conselho de Ensino

**Dayse Haime Pastore**

Presidente do Conselho de Ensino do CEFET/RJ

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dayse Haime Pastore, DIRETOR - CD3 - DIREN**, em 05/05/2023 16:15:43.
- **Juliana Teixeira Jesus, SECRETARIO - FG2 - DIREN**, em 04/05/2023 15:58:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10503  
Código de Autenticação: 278e506653

